LEI Nº 1.569, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

" DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominado "**Sala de Odontologia Dr. Davi dos Santos Farias**", o espaço disponibilizado para tratamento odontológico situada dentro do Posto de Saúde do Ranchito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 28 de agosto de 2024.

Alan Campos da Costa
Prefeito

/Projeto de Lei nº 45/2024 – Vereador Autor: RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA